

ADENDA
CONTRATO-PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2022-2023

ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA

17

Entre:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOUSADA, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 505 279 460 e com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga, Lousada, representado por **PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do aludido Município, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de ora em diante designado por "**MUNICÍPIO**".

E

SEGUNDA: ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA, pessoa coletiva n.º 504820060 com sede em Estrada de Vila Meã, n.º 71, Lousada, representada por **JOSÉ ANTÓNIO TAVARES DE OLIVEIRA**, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da **ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA**, de ora em diante designada por "**BENEFICIÁRIA**".

ATENDENDO QUE:

- i) *O Município de Lousada tem uma forte preocupação na área do desporto e tempos livres apoiando os agentes do Município no desenvolvimento dos seus projetos;*
- ii) *O Município tem atribuições no domínio dos tempos livres e desporto nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;*
- iii) *Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, bem como deliberar apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o município nos termos do disposto na alínea u) e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;*
- iv) *O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (RJCPDD), regulando a concessão de apoios financeiros e logístico, na área do desporto, através da celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;*
- v) *O Município de Lousada prossegue políticas de dinamização do desporto e da prática da atividade física desportiva por crianças, jovens e adultos enquanto pilar de desenvolvimento do indivíduo e cidadão;*
- vi) *É por isso fundamental que o Município de Lousada apoie e coopere com estas entidades, através da atribuição de apoios financeiros, técnicos ou logísticos, de forma transparente e equitativa com o objetivo de incentivar a prática desportiva;*
- vii) *A Associação de Hóquei de Lousada tem desenvolvido no Município de Lousada um papel de grande importância no âmbito da prática desportiva.*

É, de boa-fé, celebrado o presente CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, em cumprimento do deliberado em reunião de Câmara do Município de Lousada de 26 de junho de 2023, nos termos da alínea u) e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato-Programa

1. O presente contrato visa enquadrar o plano anual de atividades apresentado pelo Beneficiário, no programa de desenvolvimento desportivo integrado da **Associação de Hóquei de Lousada**, através de um processo de cooperação humana, logística e financeira entre as entidades outorgantes.

2. O processo referido no número anterior tem como objetivo:

- i. ...
- ii. ...
- iii. ...
- iv. Apoiar a organização de um campo de férias, no mês de julho;

Cláusula 6.ª a)

Comparticipação não financeira

1. ...

2. ...

3. Os apoios referidos no número primeiro estão estimados no montante máximo de mais **3.000,00€ (três mil euros)**, conforme anexo 3, para a organização do campo de férias no Estádio Municipal de Hóquei.

Lousada, 30 de junho de 2023

Pelo Município de Lousada,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

Pelo Beneficiário,



**ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI
DE LOUSADA**
A Direcção
José António Tavares Oliveira

ANEXO 3

Mês	Semanas mês - Total	Utilizações dia	Dias semana	Valor Estádio	TOTAL
Julho	1	5,00	5,00	30,00 €	750,00 €
	2	5,00	5,00	30,00 €	750,00 €
	3	5,00	5,00	30,00 €	750,00 €
	4	5,00	5,00	30,00 €	750,00 €
					3 000,00 €

RECEBIMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA
A 24/07/2014
O VALOR DE 3.000,00 €